



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.128 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Nova Iguaçu, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais), em razão do saldo da conta corrente do executivo Banco Itaú Agência 6104-1 Conta Corrente nº 80967-5.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único: O efeito desta Lei não elevará o percentual do limite definido no art. 6º da Lei Orçamentária nº 5.054 de 23 de novembro de 2022 - LOA 2023.

Art. 3º. Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 4.967 de 28 de outubro de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07017/2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 430 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito o item I da Portaria nº 396 de 05 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. em 06 de outubro de 2023, referente a exoneração de TEREZA CRISTINA MOURÃO PADILHA.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07018/2023

PORTARIA N.º 431 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar AUGUSTO CESAR CAMPOS SIMÕES SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Táxi, símbolo CD (1142), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar DIOGO DA CRUZ PINHEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transporte, símbolo DAS II (1157), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

III - Nomear AUGUSTO CESAR CAMPOS SIMÕES SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Mobilidade Urbana, símbolo DAS I (1152), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear DIOGO DA CRUZ PINHEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Táxi, símbolo CD (1142), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;

V - Nomear LUIZ MARCELO CABRAL GONZAGA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transporte, símbolo DAS II (1157), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07019/2023

PORTARIA N.º 432 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar JOSÉ EVALDO COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Coleta de Lixo, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

II - Nomear JEFERSON COSTA RAMOS PONTES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Coleta de Lixo, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07020/2023

PORTARIA N.º 433 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o candidato referido na tabela abaixo na classe inicial do respectivo cargo efetivo, a contar da data da presente publicação:

CLASSIFICAÇÃO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8º	Thiago Matias de Brito

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07021/2023